



PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1151 de 22/03/1996

LEI Nº 4802/96  
De 11 de Março de 1996


*Denomina o Viaduto que liga a zona sul ao centro da cidade, integrante do anel viário, de PADRE RODOLFO KOMOREK.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 77 E PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 78 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI VETADA PELO PODER EXECUTIVO:

Art. 1º - O viaduto que cruza a Rodovia Presidente Dutra, no Km 154, integrante do anel viário, que liga a zona sul ao centro da cidade, é denominado PADRE RODOLFO KOMOREK.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de março de 1996.

  
FLORIVALDO ROCHA  
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de Março do ano de um mil, novecentos e noventa e seis.

  
MARIA JOSÉ FERREIRA VIEIRA  
Secretária Geral

Processo: 7057/95

Natureza: Pl. 206/95

Autoria: Aristides Colla